



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pör Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ULISSES RICHARD ROMAN PARADA (Fiscal Titular)** e **NILSON AMÂNCIO DE JESUS (Fiscal Suplente)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022 (CARONA Nº 005/2022) - G. LANZARINI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTARIA ESPECIFICAMENTE EM SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM REFORMULAÇÃO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO OU REFORMULAÇÃO DE PLANTA GENERICA DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 14/03/2022 A 14/07/2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

